



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0007/2015

□ "No mínimo devemos dar a Deus o máximo.

(lema da Fraternidade Jesus Salvador)

O presente projeto de Decreto Legislativo objetiva homenagear o Instituto Missionário Servos de Jesus Salvador, instituto religioso clerical que congrega clérigos e irmãos em ações evangelizadoras. A entidade homenageada integra a Fraternidade Jesus Salvador juntamente com o Instituto Missionário Servas de Jesus Salvador. Os Servos Evangelizadores do Reino — SER (Ordem Terceira — Leigos) e a Juventude Salvista.

A Fraternidade Jesus Salvador foi fundada em 10 de fevereiro 1993 pelo Padre Gilberto Maria Defina, falecido em 05 de dezembro de 2004. Estabelecida na diocese de Santo Amaro, integrou as comunidades da zona sul em ação missionária, abordando a importância da oração na formação do ser humano.

O Instituto Missionário Servos de Jesus Salvador forma sacerdotes e irmãos para a Igreja Católica. Foi fundado em 17 de setembro de 1994 face a necessidade de suscitar vocações para o sacerdócio ministerial e para a vida em comunidade. A vida de oração, comunitária e apostólica de seus membros serviu de exemplo para as comunidades que os receberam.

A partir do ano 2000, padres e diáconos do Instituto assumiram paróquias da Zona Sul da nossa Cidade. A Paróquia Nossa Senhora de Pentecostes e o Centro de Promoção Social Bororé foram as primeiras comunidades contempladas com suas presenças perseverantes e evangélicas. O Instituto trabalha também no bairro do Ipiranga e ampliou suas ações para fora da nossa Cidade, em Dourados, Mato Grosso do Sul, Belém, no Pará e; fora do País, na França, em Portugal e na Itália.

Os missionários Servos de Jesus Salvador são responsáveis atualmente por quatro paróquias no bairro de Parelheiros, com suas respectivas comunidades, duas casas apostólicas e o Seminário Maior Nossa Senhora de Pentecostes com trinta e cinco estudantes. Na região do Grajaú são duas paróquias e um Centro Social, que acolhe crianças, adolescentes e jovens em situação de risco social; e uma casa apostólica.

Sua presença humanitária em nossa Cidade é fundamental para a religiosidade de nossa população, sendo justa e adequada a homenagem ora concedida.

Em face do exposto, solicito a este parlamento, a aprovação da presente proposição, dada a sua relevância e interesse público."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/02/2015, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.